



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE**

**Conselho Universitário - CONSUNI**

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 16/2020**

**Homologa a Resolução CONSUNI  
nº 13/2020, de 31/03/2020.**

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do § 1º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução CONSUNI nº 13/2020, de 31/03/2020, publicada “*ad referendum*” pela Presidente do Conselho, que aprova a suspensão das aulas e da aplicação de avaliações presenciais em face do COVID – 19 no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de abril de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente